



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 58/2026

Data: 05 de março de 2026.

EMENTA: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca do pagamento de auxílio-alimentação aos profissionais contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, solicitando informações acerca da concessão de auxílio-alimentação aos profissionais contratados pelo Município por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal informe:

- a) Se os profissionais contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) recebem o benefício de auxílio-alimentação;
- b) Caso não haja concessão do benefício, quais os motivos administrativos ou legais para a sua não implementação.

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, buscando obter informações claras acerca da política de concessão de benefícios aos servidores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Considerando que tais profissionais desempenham funções relevantes na prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas essenciais da administração municipal, torna-se importante compreender se há previsão de concessão de auxílio-alimentação e quais critérios estão sendo adotados pela administração pública municipal.

A obtenção dessas informações permitirá maior transparência na gestão dos recursos públicos e contribuirá para a adequada análise das condições de trabalho e da política de valorização dos profissionais contratados temporariamente pelo Município.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas a esta Casa de Leis.

~~NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.~~

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br